



SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4501/2020, que “dispõe sobre a comercialização, propaganda, publicidade e promoção comercial de alimentos e bebidas ultraprocessados e uso de frituras e gordura trans em escolas públicas e privadas, em âmbito nacional”.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição que se pretende debater determina que as unidades ofereçam para consumo, diariamente, opções de lanches saudáveis, que contribuam positivamente para a saúde dos escolares. O faz, inclusive, prevendo a valorização da cultura alimentar local e que derivem de práticas produtivas ambientalmente sustentáveis.

De igual modo, limita a comercialização, propaganda, publicidade ou promoção no ambiente escolar, de alimentos e bebidas ultraprocessados, preparações à base de frituras e de preparações com a adição de gordura hidrogenada em seu preparo. Tal orientação está alinhada ao reconhecimento da centralidade da escola como um equipamento público essencial de promoção da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.



Por isso, o Projeto de Lei se torna importantíssimo, trazendo mais proteção para crianças e jovens, desde as escolas, alcançando principalmente estudantes de maior vulnerabilidade.

Em tal direção, considerando as discussões e avanços já realizados nos debates legislativos, temos convicção de que a Audiência Pública poderá redundar em mais aperfeiçoamentos em relação à promoção de escolas saudáveis.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF264125974421, em ordem cronológica:

1. Sen. Teresa Leitão
2. Sen. Damares Alves